

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 11 / 2015

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE JUNHO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2015

ATA Nº 11/ 2015

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador Senhor LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, por motivos profissionais, conforme comunicação de 11/06/2015, que se Anexa à presente ata (Doc. 1). -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----



ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----**APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

A Ata número 10, da Reunião de 2015/05/27, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 09 de junho de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **531.681,65€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e dezassete cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



Foi presente ao Órgão Executivo para análise e aprovação a Proposta de Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, Prestação de Serviços de Restauração.

DELIBERAÇÃO Nº 86/2015

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE REGULAMENTO, E SUBMETER A MESMA A INQUÉRITO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 101º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2015/06/2015, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos

ASSUNTO: Proposta de Delimitação da ARU de Atalaia

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação, Proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Atalaia, que definirá a respetiva estratégia de reabilitação, a apresentar posteriormente.

A presente proposta, está em conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

A presente delimitação de área ARU de Atalaia, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta do Órgão Executivo, e o respetivo ato de aprovação,



publicado no Diário da República e enviado ao IRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

DELIBERAÇÃO Nº 87/2015

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE ATALAIA, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 13º, DO DECRETO-LEI Nº 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, REPUBLICADO PELA LEI Nº 32/2012, DE 14 DE AGOSTO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa, às Atividades Mais Relevantes (AMR) e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) / Modificação nº 5/2015

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, o a alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa, às Atividades Mais Relevantes e ao Plano Plurianual de Investimento - Modificação Orçamental nº 5/2015.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 5).